



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

**GAB 06/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 009/2021**

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícuia magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

**MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO PESCADOR (VIA DE
ACESSO A LAGOA MONSARÁS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda do clamor popular.



I – DA JUSTIFICATIVA

A estrada do pescador é a segunda via mais importante de acesso à praia de Povoação do Rio Doce, com uma extensão de aproximadamente 3.120 m é a estrada principal de acesso à Lagoa Monsarás e o caminho mais curto entre o Distrito e a base do Projeto de Tamar, sendo uma estrada muito importante para comunidade pois é bastante utilizada por moradores, turistas e pescadores que visitam a região.



Contudo, a mesma além de ser muito estreita não comportando sequer dois veículos pequenos se cruzando de uma só vez, encontra-se demasiadamente deteriorada estando a muito tempo sem a devida manutenção e por se tratar de uma via sem pavimentação (estrada de chão) localizada em uma região arenosa, apresenta extensos trechos praticamente intransitáveis devido a maleabilidade do solo, o que vem dificultando o tráfego de veículos conforme demonstram as imagens abaixo.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Devemos ainda ressaltar que devido o rompimento da barragem de fundão ocorrido em Mariana-MG em 05 de Novembro de 2015 a atividade pesqueira do Distrito de Povoação ficou extremamente prejudicada devido a proibição da pesca na região sem contar com o fechamento de pontos comerciais e pousadas na localidade que levou grande parte dos moradores que exerciam essas atividades a dependerem diretamente dos benefícios pagos pela Fundação Renova.

Portanto o reparo da via em questão se mostra de extrema importância pois, fomentará a retomada das atividades comerciais e turísticas da Região.

IMAGEM 1

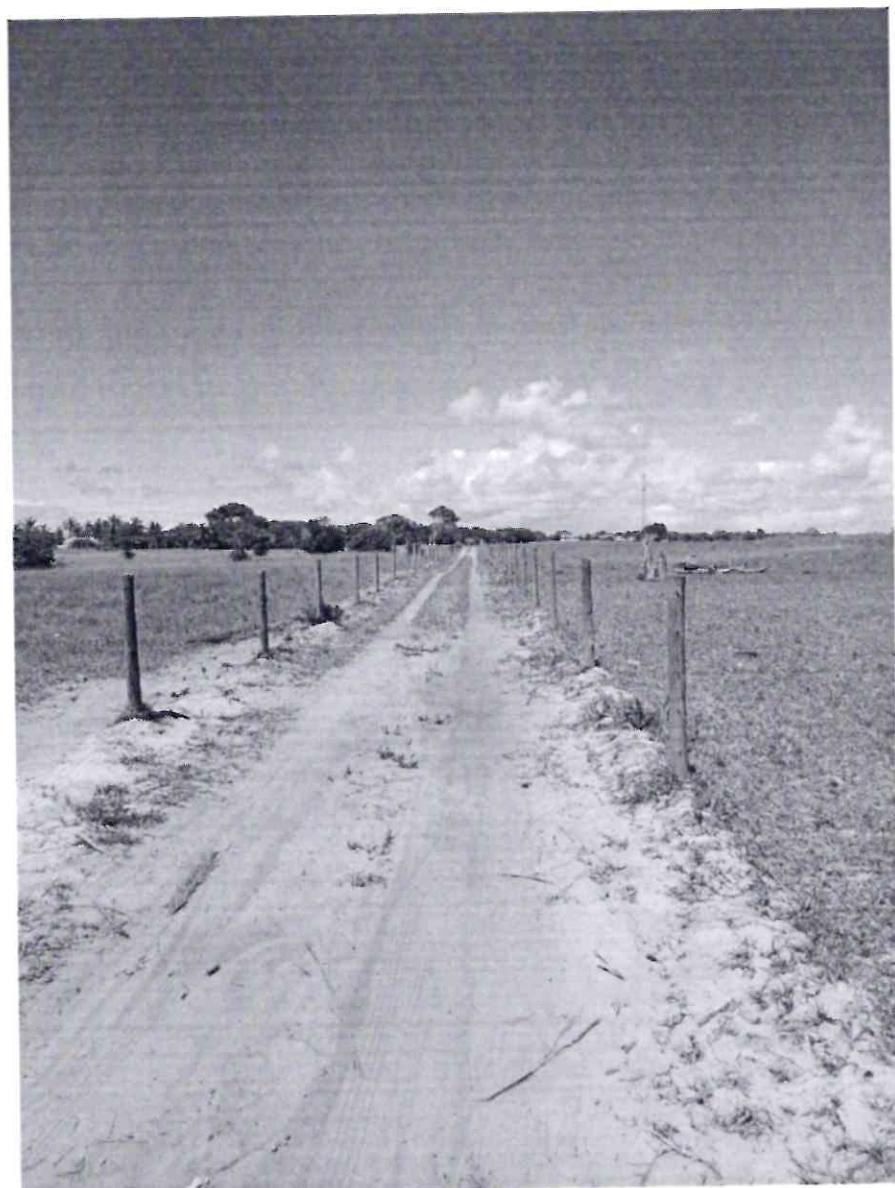


IMAGEM 2



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IMAGEM 3

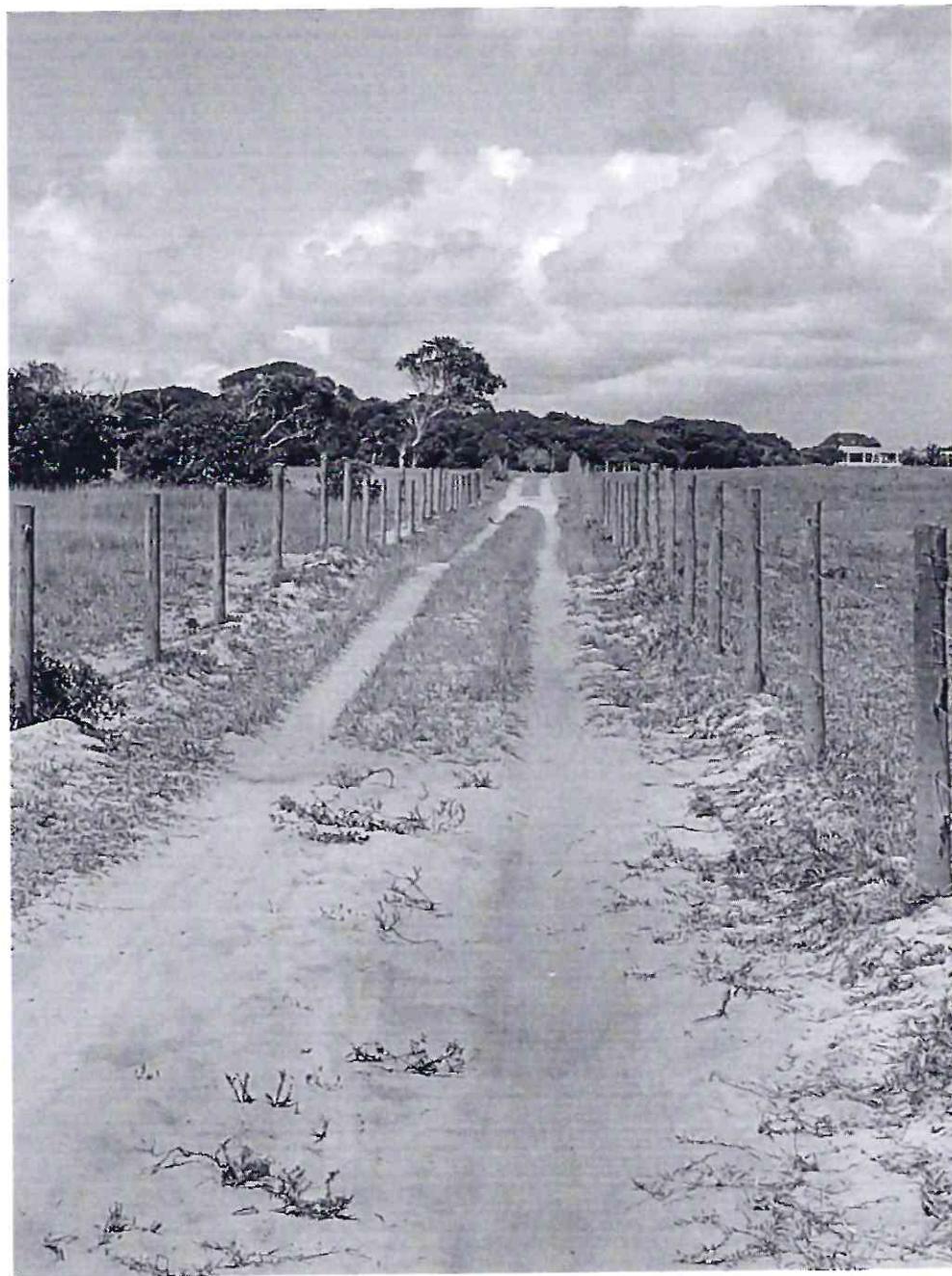




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IMAGEM 4



Assim é clarividente pelas imagens a falta de infraestrutura e abandono da referida estrada que necessita da intervenção urgente do poder público municipal condição *sine qua non* para o desenvolvimento e restabelecimento do turismo na região.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

II – DA PROPOSIÇÃO

E, exatamente por conta dessa má conservação da via a região que sabidamente possui um grande potencial turístico tem sido demasiadamente prejudicada com a constante diminuição do número de turistas e moradores do Distrito que acabam tendo o acesso a lagoa do Monsarás e ao mar dificultados, é que esta autoridade legislativa vem por meio deste apresentar a seguinte proposição:

1. Deposição e compactação de material capaz de amenizar a maleabilidade da via (aterro);
2. Alargamento da via afim de propiciar o trânsito de dois veículos ao mesmo tempo.

III - CONCLUSÃO

Como vislumbrado nas fotografias supra, é *indubium veritas* a necessidade da manutenção da estrada do Pescador a fim de propiciar um acesso mais adequado da comunidade e dos turistas a lagoa do Monsarás.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Linhares/ES, 27 de Janeiro de 2021.

ALYSSON F. G. REIS

VEREADOR